



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 5093 de 16 de novembro de 2022.**

**EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Cristina Caldara Arrivabeni**, no cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Suprimentos, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, nos períodos de 16 a 30 de dezembro de 2022 e 16 a 30 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 16 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por AUGUSTO  
ASTORI FERREIRA:12228846740 Data:  
16/11/2022 14:13:16

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 16/11/2022.

Assinado digitalmente por  
CRISTINA CALDARA  
ARRIVABENI:07028506754 Data:  
16/11/2022 14:10:05

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 16 / 11 / 2022

  
Cilmaro Passalunghi Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 16 / 11 / 2022  
  
SERVIDOR

*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

